

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2020 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 149

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 169 - DGP/PF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos II, XIII e XXI do artigo 43 da Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018, em cumprimento à determinação para realizar concurso público, efetuada por intermédio da Portaria nº 8.830, de 19 de abril de 2018, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 20 de abril de 2018, resolve homologar o resultado final do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, regido pelo Edital nº 1-DGP/PF, de 14 de junho de 2018, tendo em vista o encerramento do XXXVI Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.171, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XXXIV Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.179, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do LVI Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.172, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XXXIX Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.173, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XVII Curso de Formação Profissional de Papiloscopista Policial Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.178, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XXXVII Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 12.037, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 242, em 18 de dezembro de 2020, do XXV Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 12.038, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 242, em 18 de dezembro de 2020, do LVII Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.816, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 197, em 14 de outubro de 2020, do XL Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.817, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 197, em 14 de outubro de 2020 e do XVIII Curso de Formação Profissional de Papiloscopista Policial Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.818, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 197, em 14 de outubro de 2020.

CECÍLIA SILVA FRANCO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

